



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 095/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 9 031 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação para efeito de construção e pavimentação de duplicação de pistas da rodovia BR-324, trecho Salvador-Feira de Santana, BA, entre os Kms 0 a 32.500 e de melhoramentos entre os Kms 40.850 ao 89.520, inclusive com as respectivas interseções, conforme desenhos nºs. PEET-386 até PEET-491/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópias nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNPR

Publicado no:
Boletim Administrativo n.º 190
de 2 - 10 - 1970

Ministro de Estado
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPU